



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Guajajaras, Nº 40 - Bairro Centro - CEP 30180-100 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 20

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 24889710 / 2025 - TJMG/SUPAD/DEARHU/GERSAT/COVIT**

**1.0 OBJETO:** Aquisição de um acionamento elétrico necessário ao funcionamento dos consultórios odontológicos na unidade Goiás.

**2.0 JUSTIFICATIVA:** A aquisição do acionamento elétrico (pedal) para torneira elétrica 127v é essencial para prevenir a contaminação cruzada e garantir biossegurança nos consultórios odontológicos. Atende às exigências da ANVISA e protocolos de controle de infecção.

### **3.0 DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

A entrega do acionamento elétrico deverá ocorrer na Unidade Goiás, acompanhada de nota fiscal e, se aplicável, certificado de garantia. Após o recebimento, será realizada a instalação e teste funcional, pela equipe técnica responsável ou empresa contratada para manutenção. A contratada deverá prestar suporte técnico em caso de incompatibilidade ou defeito de fabricação.

### **4.0 CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:**

4.1. O recebimento será condicionado à verificação da compatibilidade com o equipamento, integridade física da peça e conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo.

4.2. A peça deverá ser original e nova, com garantia e qualidade certificada.

### **5.0 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

5.1. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, da Autorização de Fornecimento.

5.2. Local de entrega: Gerência de Saúde no Trabalho - GERSAT, na Rua Goiás, 229, Anexo I - 1º Andar – Centro - Belo Horizonte/MG, devendo o agendamento ser realizado pelo telefone 3247-8759 ou pelo e-mail covit@tjmg.jus.br.

### **6.0 PAGAMENTO:**

6.1. O pagamento será efetuado após a instalação, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, de acordo com as normas do TJMG, contendo a descrição dos itens fornecidos e suas quantidades.

### **7.0 DEVERES DO CONTRATADO:**

7.1. Efetuar a entrega do objeto no prazo estipulado, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

7.2. Garantir a autenticidade e procedência do acionamento (pedal) eletrônico, assegurando que seja novo, original ou tecnicamente compatível, e não recondicionado.

7.3. Responsabilizar-se pela substituição do produto, sem ônus para a contratante, em caso de defeito de fabricação, incompatibilidade ou não conformidade com as especificações exigidas.

7.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto.

### **8.0 DEVERES DO TRIBUNAL:**

8.1. Receber o objeto que atender aos requisitos deste Termo de Referência.

8.2. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, que estará condicionado ao fornecimento do material.

8.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, indicando as razões da recusa.

**9.0 SANÇÕES MOTIVADAS PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO AJUSTE:**

Serão aplicadas à Contratada as seguintes sanções:

**a) Advertência**, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**b) Impedimento de licitar e contratar;**

**c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar;**

**d) Multa**, observados os seguintes limites:

**d.1) multa moratória** de até 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso até o trigésimo dia de atraso;

**d.2) moratória** de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de atrasos superiores a 30 (trinta) dias ou fornecimento com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

**d.3) moratória** de até 3% (três por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou normas da legislação pertinente.

**d.4) compensatória**, observado o limite de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto ou de infração que acarrete a rescisão contratual, e na ocorrência das demais infrações que afetem o cumprimento das obrigações contratuais ou por descumprimento de normas legais.

**10.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTITATIVO:**

ITEM	CÓDIGO SIAD	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM NO SIAD	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE
1	001517368	ACIONADOR DE TORNEIRA PORPEDAL FUNCIONAMENTO: ELETRICO; UTILIZACAO: SECAO SANGUE, EVITAR CONTAMINACAO MANUAL E CRUZADA;	1,00 UNIDADE	01



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Hipólito de Carvalho, Coordenador(a)**, em 22/01/2026, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24889710** e o código CRC **BCCFA7FF**.

## PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA (MODELO)

Processo SIAD: XXX/2026

Objeto: ~~XX~~  
XXXX

Razão Social:		CNPJ:
Endereço (Logradouro, número, Bairro, Cidade, UF, CEP):		
Telefone:		E-mail: (*)
Banco:	Nome e nº da agência:	Conta Bancária:

LOTE XXX						
ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	COM ICMS		SEM ICMS (**)	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
X.X						
VALOR TOTAL LOTE XX					-X-	-X-
PREÇO GLOBAL DO LOTE: _____ (valor por extenso)						

Optante pelo SIMPLES NACIONAL	( ) Sim ( ) Não
Enquadramento tributário exige o destaque do valor do ICMS nos documentos fiscais:	( ) Sim ( ) Não
<b>Prazo de garantia:</b> (mínimo de 90 dias a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo)_____.	
<b>Prazo de validade da proposta:</b> (mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública): _____.	
Estão inclusos nos valores propostos todas as condições para execução do objeto.	
As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	
<p><b>(**)</b> Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS, somente para fornecedores mineiros (<a href="#">Resolução Conjunta SEF/SEPLAG nº 3.458/2003</a>) ou informar outra hipótese de isenção.</p> <p><i>Nota:</i> É responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.</p>	

Local e data.

Assinatura do responsável da empresa

Nome do responsável da empresa